



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA
**ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM 04/12/2020.**

ATOS EXTRA OFICIAIS:

INDICAÇÃO Nº 295

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SILVA

ASSUNTO: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NO TRECHO NÃO PAVIMENTADO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA LOCALIZADO NO BAIRRO CTG.

APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIOS OS PROJETOS DE LEI NºS:

3.102, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.385/2007, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

3.103, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES, NO VALOR DE (DUZENTOS MIL REAIS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SEMEC, CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

APRESENTADO PELO VEREADOR SANDRO TUCA E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI Nº 3.101, QUE DISPÕE: DAR NOME DE “RUA FRANCISCO CESAR DA SILVA FERNANDES” A “RUA F” E “RUA ZENY MARÇAL DA SILVA” À RUA T” NO BAIRRO ITAPORANGA, NESTE MUNICÍPIO.

APRESENTADO PELA MESA DIRETORA E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 547/2020, QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

APRESENTADO PELOS VEREADORES E LIDO EM PLENÁRIO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 015 QUE ALTERA O ART. 6º AO PROJETO DE LEI Nº 3.088, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO – PROGRAMA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

OS PROJETOS E AS EMENDAS FORAM ENCAMINHADOS A PROCURADORIA LEGISLATIVA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES.

ATOS OFICIAIS:

APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.096/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, DESTINADO A



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA
SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMAGRI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 3.100/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR
RECURSO VINCULADO A RECEITA E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR
DE QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO
REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS, DESTINADO A SUPLEMENTAR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMAST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REJEITADO:

PROJETO DE LEI Nº 3.082/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA
POPULAR EM PIMENTA BUENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO TOBIAS
VEREADOR PRESIDENTE**